



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 456, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 454, de 22 de setembro de 2025, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 125^a Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 16 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.009536/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 454, de 22 de setembro de 2025, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário, que alterou o ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 449, de 26 de junho de 2025, Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 01/2025, de Eleição de Representantes Discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 16 de outubro de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano,

Presidente do CONSUNI.